



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº49/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 06 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **JOSINEIDE GOIS MENDES**, Supervisora Escolar, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 08 de maio de 2025 e retornar no dia 09 de maio de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento duas diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), per fazendo um total de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. - Formação Continuada de Formadores da Educação Infantil, como tema: Acriança como centro do planejamento e do currículo no Tocantins. A formação busca promover a reflexão crítica e a transformação das práticas pedagógicas, fortalecendo o planejamento a partir da escuta das crianças e do reconhecimento de suas culturas e direitos

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bf579d-08052025124943**